



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Outubro de 2006



Série

Número 199

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso - concurso n.º 10/2006**

**Aviso - concurso n.º 11/2006**

**Aviso - concurso n.º 12/2006**

**Aviso - concurso n.º 13/2006**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

**SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-09-29:

- ALEXANDRA CATARINA SPRANGER FERNANDES GOMES FORTE SALDANHA CARDOSO, mestre em Direito - nomeada, provisoriamente, como Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico, com início em 2006-10-02, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, do regime geral.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CEHA, José Pereira da Costa

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-09-29:

- Licenciado NÉLIO HUGO ALVES DE PÃO - contratado em regime administrativo de provimento, pelo Centro de Estudos de História do Atlântico, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-10-02, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 6 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CEHA, José Pereira da Costa

**SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 06/10/2006:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, do Técnico Principal, CARLOS DUARTE GOMES MAROTE DA SILVA, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, desta Secretaria Regional, nos termos da alínea i) do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005 e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea d) do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/10/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de BRUNO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, para a categoria de Pintor Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETÁRIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

**Aviso**

Procedimento Concursal de Recrutamento

Concurso N.º10/2006

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-04-27 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Director do Estabelecimento Ilhéu (Equiparado a Chefe de Divisão) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3 - Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a

formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5 - Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

- a) Avaliação curricular;
- b) Aentrevista pública.

5.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

6 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1 - O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos:

- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes; Directora de Serviços de Organização, Planeamento e Informática  
- Maria Luísa Dias Cardoso; Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
em substituição do Presidente

Vogais Suplentes:

- Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social  
- Carminda Maria dos Santos Andrade; Chefe de Divisão de Assuntos Farmacêuticos

8 -As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Procedimento Concursal de Recrutamento

Concurso N.º 11/2006

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22

de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-05-05 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Director do Estabelecimento Santa Isabel (Equiparado a Chefe de Divisão) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3 - Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;

b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5 - Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

- a) Avaliação curricular;
- b) Aentrevista pública.

5.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional.

6 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de

actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1 - O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

#### 7 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos:

- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes; Directora de Serviços de Organização, Planeamento e Informática  
- João Carlos Barros Mendonça; Chefe de Divisão de Controlo e Gestão, em substituição do Presidente

Vogais Suplentes:

Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social  
- Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio; Chefe de Divisão de Informação e Documentação

8 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### Aviso

#### Procedimento Concursal de Recrutamento

Concurso N.º12/2006

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Junho, torna-se público que por despacho datado de 2006-04-28 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Director do Estabelecimento Vale Formoso (Equiparado a Chefe de Divisão) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3 - Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;  
b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emiteu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5 - Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

a) Avaliação curricular;  
b) Aentrevista pública.

5.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) Ahabilitação académica;  
b) Aexperiência profissional;  
c) Aexperiência profissional específica;  
d) Aformação profissional.

6 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1 - O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

#### 7 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos:

- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes; Directora de Serviços de Organização, Planeamento e Informática;  
- Luís Miguel Silva Sousa; Chefe de Divisão de Análise de Riscos Tecnológicos, em substituição do Presidente.

Vogais Suplentes:

- Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social;  
- José Álvaro Franco Gomes; Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

8 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### Aviso

#### Procedimento Concursal de Recrutamento

Concurso N.º13/2006

1 - Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-05-05 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Director do Estabelecimento Santa Teresinha (Equiparado a Chefe de Divisão) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3 - Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;  
b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4 - Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5 - Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo n.º 4-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

a) Avaliação curricular;  
b) Aentrevista pública.

5.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) Ahabilitação académica;  
b) Aexperiência profissional;  
c) Aexperiência profissional específica;  
d) Aformação profissional.

6 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1 - O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos:

- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes; Directora de Serviços de Organização, Planeamento e Informática  
- João Emanuel Gonçalves Gomes; Chefe de Divisão dos Serviços Jurídicos e Administrativos, em substituição do Presidente

Vogais Suplentes:

- Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social  
- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas; Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária

8 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/09/2006, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005 de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIAIVONE ABREU DE JESUS SILVA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/10/06, no uso da delegação de competências,

prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 2 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, nomeio provisoriamente, Albertina Teresa Morais Ferreira, para a categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 10 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### INSPECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS

#### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/M, de 24 de Novembro.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/M, de 24 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - Conteúdo funcional: Distribuição do expediente, realização de serviços externos, colaboração na distribuição e melhor arrumação do mobiliário e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.

5 - Local de trabalho - Instalações da Inspeção Regional de Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 FUNCHAL.

6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

#### 7 - Requisitos de admissão:

7.1 - Requisitos gerais - Satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 7.2 - Requisitos especiais - Escolaridade obrigatória.

8 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado com aviso de recepção, à Inspeção Regional de Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do JORAM onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- d) Documentos comprovativos de que estão reunidos os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), e) e f) do presente aviso.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, de que reúnem os referidos requisitos.

11 - Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão as provas de conhecimentos gerais, a avaliação curricular e a entrevista profissional.

11.1 - Prova de conhecimentos gerais - A prova de conhecimentos gerais, teórica e escrita, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área de português e matemática, de acordo com o nível de habilitação académica de base legalmente exigível para a categoria posta em concurso, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional.

- a) Natureza e forma - A prova será teórica e escrita e comportará uma única fase eliminatória;
- b) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado pelo Despacho n.º 269-A/2000, do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217, de 13 de Novembro, constante do grupo IV - Pessoal Operário e Auxiliar - e terá a duração de uma hora e trinta minutos;
- c) Legislação base aconselhada para a realização das provas de conhecimentos:
  - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração pública - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
  - Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da administração pública - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 393/90 de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, 137/92, de 16 de Julho, 109/96, de 1 de Agosto, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 498/99, de 19 de Novembro e 70-A/2000, de 5 de Maio;
  - Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na administração pública - Decreto-Lei n.º

427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decretos-Leis n.os 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho e pelas Leis n.os 23/2004, de 22 de Junho e 60-A/2005, de 30 de Dezembro e adaptado à Região Autónoma da Madeira Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril;

- Prevenção e resolução de conflitos de interesses provenientes do exercício de funções públicas - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005, de 24 de Novembro;

- Regime de duração do horário de trabalho - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

- Férias, faltas e licenças - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

- Código do procedimento administrativo - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

11.2 - Avaliação curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo *curriculum*.

11.3 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 - Em cada método de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e entrevista profissional.

14 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas e sempre que solicitado.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Inspeção Regional de Finanças.

17 - Constituição do júri:

O júri do concurso será composto por:

Presidente:

- Fátima Maria Santos Nascimento, inspectora de finanças superior principal.

Vogais efectivos:

a) Sara Luísa Branco Dantas, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

b) Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, inspectora de finanças.

Vogais suplentes:

a) Maria do Carmo Olim Neves Guedes Lebre, chefe de secção.

b) Susana Maria Branco da Silva Pereira, chefe de secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Outubro de 2006.

O INSPECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)